



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS

e-mail: psb40_@outlook.com



INDICAÇÃO 28/2019

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 23 8 19
APROVADO EM 26 08 19
11:45

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal – Secretaria Planejamento, o que segue:

**Que seja estudada a possibilidade do município, através da Secretaria de Planejamento, realizar o CADASTRO do PROGRAMA INTERNET PARA TODOS, do Governo Federal, junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, com a consequente assinatura de TERMO DE ADESÃO neste sentido.*

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o **PROGRAMA INTERNET PARA TODOS**, que é a conexão em banda larga a preços reduzidos para democratizar o acesso à internet na busca à inclusão social, já se encontra em andamento desde o ano de 2017;

Considerando que o programa utiliza o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas para levar conectividade com internet em banda larga à amplitude do território nacional;

Considerando que o programa levará mais inclusão digital e social a todos;

Considerando que o Tribunal de Contas da União já deu aval à operacionalização, pela Telebras, para a efetiva implementação do programa;

Considerando que mais de 4 mil municípios já aderiram ao “Internet para Todos”, desde um encontro de prefeitos, em 2018, em Brasília;

Considerando que este é um programa revolucionário de internet de alta qualidade ao alcance de todos os brasileiros;

Considerando que as prefeituras não terão qualquer custo, exceto a do consumo de energia elétrica e a segurança dos equipamentos;